Atribuição Artigo 22

Conforme disposto na Portaria CGRH nº 26, de 07/12/2022, a atribuição nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985, será realizada no dia **12/12/2022 (segunda-feira) às 8h30,** na sede da Diretoria de Ensino de Carapicuíba.

Os docentes deverão comparecer para a atribuição portando **Modelo CGRH**, assinado pelo Diretor de Escola e **Termo de Anuência**. 

Comissão de Atribuição - DECAR